

O PARANÁ FALA IDIOMAS/FRANCÊS

EDITAL Nº 07/2023

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA – Estudante de Graduação

A Coordenação Institucional do Programa “Paraná Fala Idiomas – Francês – 4ª Etapa” da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do processo de seleção de bolsista de graduação para atuação por tempo determinado no Programa, enquadrado na Área Prioritária: Sociedade, Educação e Economia, definida pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ, da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná – SETI/Fundo Paraná, nos seguintes termos:

1. DOS OBJETIVOS E FINALIDADES DO PROGRAMA

O programa PARANÁ FALA IDIOMAS tem como objetivo impulsionar as Instituições Estaduais de Ensino Superior – IEES a promoverem ações de internacionalização de maneira significativa, por meio da continuidade das atividades de ensino, da pesquisa e da extensão e do aprimoramento das políticas linguísticas institucionais com o ensino de línguas estrangeiras à comunidade acadêmica, de forma que ultrapassem as barreiras geográficas ao capacitar estudantes, docentes e agentes universitários em língua estrangeira.

2. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, VALOR E DURAÇÃO DA BOLSA

2.1 O presente Edital tem como objetivo o preenchimento de 01 (uma) vaga e cadastro reserva, de bolsista da modalidade Estudante de Graduação, para atuação no Programa Paraná Fala Idiomas – Francês na UEPG.

2.2 Poderão candidatar-se estudantes regularmente matriculados em curso de graduação, *preferencialmente* em Letras Português/Francês, ou áreas afins, que possuam, *preferencialmente*, nível linguístico A2, de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência, e tenham conhecimentos de informática.

2.3 Não é permitida a inscrição de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, da Coordenação/Orientação Institucional do Programa.

2.4 O bolsista deverá dedicar 30 (trinta) horas semanais ao programa, devendo observar a escala de trabalho organizada pela coordenação para a equipe.

2.5 A bolsa auxílio é paga com recursos do Fundo Paraná, no valor mensal de R\$931,00 (novecentos e trinta e um reais).

2.6 O período previsto de concessão da bolsa é de 1º de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2025, podendo ser alterado de acordo com as necessidades do Programa.

2.7 O vínculo do bolsista poderá ser, no máximo, até 36 (trinta e seis) meses, conforme Art. 27, § 9º, do Ato Administrativo 03/2023 – SETI/UEF¹ e a disponibilidade orçamentária do projeto.

2.8 O bolsista não poderá ter vínculo empregatício de qualquer tipo ou receber qualquer outra modalidade de bolsa.

2.9 A aprovação do candidato não gera qualquer direito a contratação ou vínculo empregatício com a Universidade Estadual de Ponta Grossa ou com a SETI.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

3.1 O bolsista desenvolverá, sob a coordenação e orientação do Coordenador(a) do Projeto, as seguintes atividades:

- i) Executar ações de secretariado e pesquisa, além de outras solicitadas pelo Coordenador e/ou Orientador Institucional do Paraná Fala Idiomas – Francês na Universidade Estadual de Ponta Grossa;
- ii) Desenvolver atividades de divulgação do Programa;
- iii) Participar na elaboração de trabalhos científicos para apresentação em eventos de difusão acadêmica, conforme interesse da Coordenação ou da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Culturais da UEPG ou da SETI;
- iv) Participar de eventos de extensão e de difusão acadêmica conforme interesse da Coordenação ou da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Culturais da UEPG ou da SETI;
- v) Estar à disposição para desenvolver outras atividades que poderão ser requeridas pela Coordenação Institucional e que tenham ligação com o programa.

3.2 O bolsista poderá rescindir seu contrato desde que solicite e informe a Coordenação com 30 (trinta) dias de antecedência. Nesse caso, o bolsista será responsável por repassar as instruções ao próximo estudante que assumir suas atividades.

¹ O prazo de permanência do bolsista, nos programas e projetos do FUNDO PARANÁ, fica limitado a 36 (trinta e seis) meses acumulados a partir do início de suas atividades, considerando a atuação em todos os projetos em que atuou, independente da modalidade da bolsa em que foi enquadrado.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição para participação neste processo seletivo é **gratuita**.

4.2 O período de inscrição terá início dia **07 de dezembro de 2023** e término às **23h59** (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia **13 de dezembro de 2023**.

4.3 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por correio eletrônico, no endereço e-mail pffrances@uepg.br, até às 23h59min do dia 13 de dezembro de 2023, por meio do envio dos documentos listados abaixo.

4.4 Os candidatos deverão realizar sua inscrição anexando a seguinte documentação digitalizada:

- I. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- II. Carteira de Identidade (RG)
- III. Certidão de Matrícula e Histórico Escolar do ano letivo de 2023;
- IV. Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (anexo I);
- V. Currículo Lattes atualizado e documentado - anexar documentos comprobatórios dos itens a serem pontuados (Anexo II);
- VI. No caso de candidatos estrangeiros nativos da língua ofertada pelo programa não há necessidade de comprovação do nível linguístico.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1. Somente serão homologadas as inscrições que atenderem ao disposto neste Edital;

5.2. O Edital de homologação das inscrições será divulgado dia 14/12/2023, no endereço <https://www2.uepg.br/parana-fala-idiomas/editais-pff/>;

5.3. Não será homologada a inscrição de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Coordenador Institucional do Programa.

5.4. O candidato que prestar declaração falsa ou inexata, ainda que verificada posteriormente, será excluído do processo de seleção.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção ocorrerá em três etapas:

i) Média aritmética obtida nas disciplinas da área de língua estrangeira do candidato cursadas até o momento da candidatura;

- ii) Análise de currículo, conforme critérios relacionados no Anexo II;
- iii) Entrevista com Coordenação e Orientação Institucionais do Programa na UEPG.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

As pontuações e classificações dos candidatos serão divulgadas a partir do dia 18 de dezembro de 2023 no endereço <https://www2.uepg.br/parana-fala-idiomas/editais-pff/>.

8. DOS RECURSOS

Qualquer recurso deverá ser interposto no prazo de 01 (um) dia útil após a publicação do respectivo Edital, endereçado ao e-mail pffrances@uepg.br, e será analisado e respondido em até 02 (dois) dias úteis.

9. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ANÁLISE E SELEÇÃO

07 a 13/12/2023	Prazo para inscrição.
14/12/2023	Publicação do Edital de homologação de inscrições e de convocação para a entrevista
15/12/2023	Realização da entrevista
18/12/2023	Publicação do resultado da seleção

10. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL

Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, assim como as demais normas estabelecidas pelo Programa Paraná Fala Idiomas – Francês e no Ato Administrativo nº 03/2023 – SETI/UEF, para realização do processo seletivo e concessão da bolsa.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

11.2 A Coordenação Institucional do Programa Paraná Fala Idiomas – Francês, na Universidade Estadual de Ponta Grossa, poderá editar ato específico e reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

11.3 Informações adicionais poderão ser solicitadas ao endereço e-mail pffrances@uepg.br.

PUBLIQUE-SE.

Ponta Grossa, 07 de dezembro de 2023.



Profa Rita de Cássia Silva Bergamasco Just
Coordenadora Institucional do Programa “Paraná Fala Francês” – UEPG

O PARANÁ FALA IDIOMAS/FRANCÊS

EDITAL Nº 07/2023

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA – Estudante de Graduação

ANEXO I – Formulário de Candidatura

Nome completo:

RG:

CPF:

Link para o *Lattes*:

Telefones para contato (celular e fixo):

E-mail:

Curso de graduação:

Curso de pós-graduação (caso possua):

Idioma da prova de proficiência (caso não possua documento comprobatório de conhecimento linguístico - Item 4.VII):

Síntese sobre experiência profissional e motivação à vaga (máximo de 300 palavras).

Local, data.

Assinatura.

O PARANÁ FALA IDIOMAS/FRANCÊS

EDITAL Nº 07/2023

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA – Estudante de Graduação

ANEXO II – Formulário de Pontuação

1. EXPERIÊNCIA ACADÊMICA – ensino, pesquisa, extensão (desde 2018)	Pontuação	Quantidade	Total	Preenchimento exclusivo do Coordenador do programa
PIBIC – finalizado	20			
PIBIC – em andamento	10			
PIBID – finalizado	20			
PIBID – em andamento	10			
Voluntariado	20			
Monitoria	20			
Participação em projeto internacional	20			
Participação em projetos de ensino, pesquisa e/ou extensão (não pontuados anteriormente)	10			
			SUBTOTAL	
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (desde 2018)	Pontuação	Quantidade	Total	
Atuação como estagiário(a)	10			
			SUBTOTAL	
3. PRODUÇÃO ACADÊMICA (desde 2018)	Pontuação	Quantidade	Total	
Publicação de artigos em língua portuguesa em revistas indexadas, com qualis-CAPES mínimo B5	20			
Publicação de artigos em língua estrangeira	25			
Apresentação de trabalhos em eventos nacionais	05			
Apresentação de trabalhos em eventos internacionais	10			
			SUBTOTAL	
4. EXPERIÊNCIA INTERNACIONAL (desde 2018)	Pontuação	Quantidade	Total	
Por mês de permanência para qualquer finalidade em outro país	10			
			SUBTOTAL	
5. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA X				
Exame internacional em nível C1	20			
Exame internacional em nível B2	15			
Exame internacional em nível A2 e B1	10			
			SUBTOTAL	
			TOTAL	